



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CHAVE Nº: _____.

REQUERIMENTO Nº: 70/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA FEITO ESTUDO TÉCNICO, PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, NO DISTRITO DE BEBEDOURO, SENDO ESTA UMA NECESSIDADE E REINVIDICAÇÃO DA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que em várias visitas realizadas na localidade de Bebedouro, esta Vereadora ouviu dos moradores sobre o constante crescimento do número de moradores da região de Bebedouro, e da necessidade iminente de se obter melhorias no atendimento à saúde no referido Distrito, para atender a população.

CONSIDERANDO que, atualmente, Bebedouro conta apenas com uma Unidade de Saúde, que se trata de uma construção demasiadamente antiga, com instalações que não mais atendem as necessidades da população.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONSIDERANDO que, diante da necessidade apresentada, vê-se que a simples reforma da unidade já existente, pode tornar-se mais onerosa e não atenderá as demandas da população local e adjacências, tendo em vista as condições ruins em que o prédio se encontra, e o espaço pequeno e inadequado.

CONSIDERANDO que, para uma reforma da atual Unidade de Saúde, ter-se-ia que paralisar suas atividades, o que se torna inviável para os moradores e para o próprio ente público.

CONSIDERANDO que, é constante o aumento da população de Bebedouro, haja vista o crescimento da região, devido ao grande número de empresas sendo implantadas, tornando-se necessário a construção de dependências que possam atender a um grande número de pessoas.

CONSIDERANDO que, o objetivo da UPA - Unidade de Pronto Atendimento é diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais, evitando que casos que possam ser resolvidos nas UPAS ou unidades básicas de saúde (UBS) sejam encaminhados para as unidades hospitalares.

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Municipalidade e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que estes atendam ao pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 18 de maio de 2021.



THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – REDE